

**PREDITAL — SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS PREDIAIS, LDA.**

**Contrato de Sociedade Nº SN/1980 de 3 de Julho**

Faço público que por escritura de doze do corrente, exarada de folhas vinte a folhas vinte e uma, verso, do livro DUZENTOS E TRÊS B, das notas deste cartório, José de Mariz e Liz Beja e Sousa cedeu a quota do valor nominal de trezentos mil escudos que possuía na sociedade em epígrafe a Manuel de Jesus Alencastre Ferreira e Claude Emile Carp cedeu também a quota do valor nominal de trezentos mil escudos que na mesma sociedade possuía ao referido Manuel de Jesus Alencastre Ferreira, apartaram-se da sociedade e renunciaram à gerência;

Pela mesma escritura foi alterado o artigo «terceiro» do respectivo pacto o qual passou a ter a seguinte redacção:

TERCEIRO — O capital social é de UM MILHÃO E OTOCENTOS MIL ESCUDOS, realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios que são as seguintes: — uma do valor nominal de um milhão e duzentos mil escudos, do sócio Tomás Fernandes de Oliveira; e uma do valor nominal de seiscentos mil escudos do sócio Manuel de Jesus Alencastre Ferreira.

Está conforme, nada havendo que modifique, condicione ou restrinja a parte transcrita.

Lisboa, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e oitenta.

**O 2.º Ajudante,**

*José Manuel de Sousa*